



PORTARIA Nº 196/2000

CONCEDE afastamento ao servidor **PAULO DANIEL PORFÍRIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 101 da Lei Complementar Municipal nº. 018, de 28 de maio de 1992, c/c com o artigo 1º, inciso II, alínea "L", da Lei Complementar Federal nº. 064, de 18 de maio de 1.990,

RESOLVE:

1 – CONCEDER ao servidor **PAULO DANIEL PORFÍRIO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.172.657/SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Administrador de Obras, lotado na Secretaria de Administração – Manutenção dos Serviços Administrativos, 03 (três) meses de afastamento do cargo, com fruição no período de 01 de julho de 2000 à 01 de outubro de 2000, para concorrer como candidato a vereador às eleições de 01 de outubro de 2000, assegurado o direito à remuneração do cargo efetivo.

2 – A eficácia da presente Portaria fica condicionada à comprovação do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

COPIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
30 JUN 2000
14:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTEARIA Nº 12345

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2000
LICITAÇÃO Nº 001/2000

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA

DETERMINA a abertura de processo licitatório para aquisição de materiais de consumo em conformidade com o Edital nº 001/2000, publicado em 10 de maio de 2000, e o Edital nº 002/2000, publicado em 15 de maio de 2000.

DETERMINA

que o processo licitatório seja aberto em 15 de maio de 2000, às 14h00min, no local e sob as condições estabelecidas no Edital nº 001/2000 e no Edital nº 002/2000, sob o nº 001/2000, e que o processo licitatório seja aberto em 15 de maio de 2000, às 14h00min, no local e sob as condições estabelecidas no Edital nº 001/2000 e no Edital nº 002/2000, sob o nº 002/2000.

A presente determinação é dada em conformidade com o Edital nº 001/2000 e o Edital nº 002/2000.

DETERMINA a abertura de processo licitatório para aquisição de materiais de consumo em conformidade com o Edital nº 001/2000, publicado em 10 de maio de 2000, e o Edital nº 002/2000, publicado em 15 de maio de 2000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
NOVO DE 08 / 07 / 20 00
DE Nº 7623
UMUARAMA, 08 / 07 / 20 00
Urhuangotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO